



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1898 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.664

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	57	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viária	60.990,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
	58	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viária	119.010,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		180.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 00	180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO